



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRM CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES Nº 6, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.

O procurador da República, ALEXANDRE SENRA, designado como Gestor de Segurança Institucional da Procuradoria da República no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, conforme a [PORTARIA MPF/ES Nº527, de 18 de dezembro de 2013](#), RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Segurança Orgânica (PSO) da Procuradoria da República no Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES, anexo à presente Portaria.

Art. 2º. Determinar que o coordenador da PRM/CIT, responsável pela coordenação técnica e operacional do PSO, tome as medidas necessárias para à adequação e operacionalização das normas constantes deste Plano.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE SENRA

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 31 jan. 2014. Caderno Administrativo, p. 18.